



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:  
Data: 10/01/2024  
Edição: 1717 Ano VII  
*Medéia Ap<sup>a</sup> de Souza*  
Agente Administrativa  
Matrícula 291

**PORTARIA N.º 006/2024 - DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR **FABIANA AMARAL DE ALMEIDA** para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** para o mandato que finaliza em 10 de janeiro de 2028, conforme estabelecido no § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2024.

*Aristeu Pereira Nantes*  
Prefeito Municipal